Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 368/21
EM 07/06/21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

AVALIAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PARA ATENDER AOS MORADORES DOS BAIRROS CAITITU, ESCURINHA, PARTE DO CAMPO DO GOVERNO E PARTE DA RUA DE IPIRÁ, UMA VEZ QUE A UNIDADE DO CRAS QUE ALI FUNCIONAVA FOI TRANSFERIDA PARA O BAIRRO GRÃ-BAHIA, FICANDO GEOGRAFICAMENTE MUITO DISTANTE DOS MORADORES DAS LOCALIDADES ORA MENCIONADAS.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS que atendia à comunidade do Caititu e adjacências foi transferido para o bairro Grã-Bahia, onde ficou geograficamente muito distante para atender aos moradores onde antes funcionava.

O CRAS do Grã-Bahia foi criado para atender demandas das localidades do próprio Grã-Bahia, onde ali está, da Concic, de parte do Campo do Governo e de parte do Batalhão. Ocorre que os moradores do Caititu e proximidades não têm condições nenhuma de se deslocarem até esse novo CRAS. São pessoas socioeconomicamente muito carentes que não têm transporte próprio e nem condições de pagar locomoção. O que vai acontecer é que essas pessoas vão procurar atendimento na Secretaria de Ação Social na Praça do Coqueiro.

Acreditamos que o CRAS vai perder muito com isso, inclusive na apresentação de projetos e de algumas ações muitos deixarão de participar.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade da Administração Municipal no sentido de acolher o presente pleito.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2021.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"